

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05/2024/SECEL/MT AO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 10/2023/SECEL/MT -
MT MUSEUS – EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

O **ESTADO DE MATO GROSSO** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, doravante denominado **SECEL/MT**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente **SELEÇÃO PÚBLICA** que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 10/2023/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

Considerando que o Edital de Seleção Pública nº 10/2023/SECEL/MT – MT Museus – Edição Lei Paulo Gustavo encontra-se em fase de formalização de projetos selecionados;

Considerando que há saldo remanescente oriundo de Editais de Demais Setores da Cultura, com Recursos Federais – Artigo 8º, da Lei Paulo Gustavo – LPG, que não tiveram projetos inscritos e classificados suficientes na seleção com preenchimento da quantidade de projetos disponibilizados pelos Editais. E também há recursos provenientes de saldo de aplicação financeira destes Editais;

Considerando que há interesse da SECEL-MT em realizar a seleção de projetos classificados e a formalização destes projetos de Editais utilizando o saldo remanescente;

Resolve:

1. Prorroga-se o prazo de vigência do presente Edital pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsto no subitem 16.3 do Edital.
2. Este Edital Complementar entra em vigor a partir do dia 08 de novembro de 2024.
3. As demais disposições constantes no Edital nº 10/2023/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 15 de outubro de 2024.

DAVID MOURA
PEREIRA DA
SILVA:00340915137

Assinado digitalmente por
DAVID MOURA PEREIRA
DA SILVA:00340915137
Data: 2024.10.15
10:29:45-04'00'

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso